



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº. 1955 A/2009 de 15 de Dezembro de 2009

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

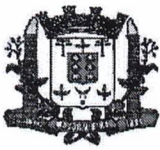
ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.007		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
	3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas s/fins lucrativos	5.000,00
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2.009		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	90.000,00
12.361.0018.2.011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	27.000,00
ÓRGÃO	07.00	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0031.2.017		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	43.000,00
ÓRGÃO	11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Unidade Orçamentária	11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.845.0000.0.002		PAGAMENTO DO PASEP	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL GERAL			220.000,00

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ÓRGÃO	02.00	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006 2.006		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Dotação	3.3.90.30	Aplicações Diretas	15.000,00
ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
04.122.0009 2.007		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.1.91.00	Aplicações Intra-Orçamentárias	20.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2.009		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
Dotação	3.1.91.00	Aplicações Intra-Orçamentárias	42.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00
12.361.0018.2.010		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	47.000,00
12.361.0018.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
ÓRGÃO	07.00	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0031.2.014		MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS	
Dotação	4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
14.422.0028.2.021		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
DOTAÇÃO	3.1.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00
ÓRGÃO	11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Unidade Orçamentária	11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.0012.2.022		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PREFEITURA	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
28.843.0000.2.023		PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/PROCESSO - PREFEITURA	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL GERAL			220.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 15 de dezembro de 2009


ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município 15/12/2009


ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Sec Municipal de Administração

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111